



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.165/2022

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2022

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 0010/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços médicos especializados em procedimentos cirúrgicos dermatológicos e pequenas cirurgias destinadas a secretaria municipal de saúde de Malta-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de Contratação Direta e seus anexos. Com fundamento Artigo 75, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Prazo de Vigência: 11 de julho de 2023

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

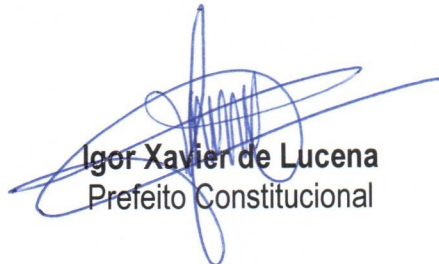


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº: 29.748.462/0001-73, que atua no ramo de Atividades médicas ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, com sede a R BOSSUET WANDERLEY, 361, SALA 106 ANDAR 1, CENTRO, PATOS-PB, representada neste ato por seu sócio Edmundo de Melo Xavier Neto, Brasileiro, portador do documento de identidade nº 3438603 SSP PB e CPF nº 084.023.224-17, perfazendo o valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Malta /PB, 08 de julho de 2022.



Igor Xavier de Lucena
Prefeito Constitucional